

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo

FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Site: www.bora.sp.gov.br

## LEI Nº 593 DE 02.08.2011.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito municipal

Dispõe sobre alteração de nomes de vias publicas da zona urbana do município e dá outras providencias.

O cidadão LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações das vias publicas da zona urbana do município, conforme anexos desta lei, nos seguintes trechos:

Denominação atual	Nova denominação	Trecho compreendido entre:
Av. Preço da Glória	<b>Av. Augusto Cesar Caldas.</b>	R: Ver. Herculano Azevedo/R: Paraíso.
Rua Céu Brilhante	<b>R: Vereador Durval Favato</b>	R: Recanto Tranquilo/Av. Preço da Glória.
Rua Jardim da Zacácia	<b>R: Vereador Osvaldo Pavaneli</b>	R: Adelaide de Souza Barreiros/Rua Planalto.
Rua Marca do Tempo	<b>R: Antonio Pedro da Silva</b>	R: Jardim da Zacácia/R: 31 de Agosto
Rua Craveiro	<b>R: Vereador Leonildo Rodrigues Marques</b>	R: Marca do Tempo/Rua Planalto.
Rua Berço de Ouro	<b>R: Roque Merci</b>	R: Marca do Tempo/Rua Planalto.
Rua Brisa do Passado	<b>R: Deputado Jamil Dualib</b>	R: Marca do Tempo/Rua Planalto.
Rua Calada da Noite	<b>R: Antonio Ferreira dos Santos</b>	R: Jardim da Zacácia/Limite Urbano.

Art. 2º. Dentro de 90 (noventa) dias o Executivo Municipal providenciará a identificação das referidas vias com a nova denominação, com a implantação de placas ou outras formas de sinalização, bem como comunicará as concessionárias de serviços públicos: Sabesp, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da alteração efetuada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

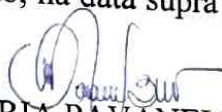
Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

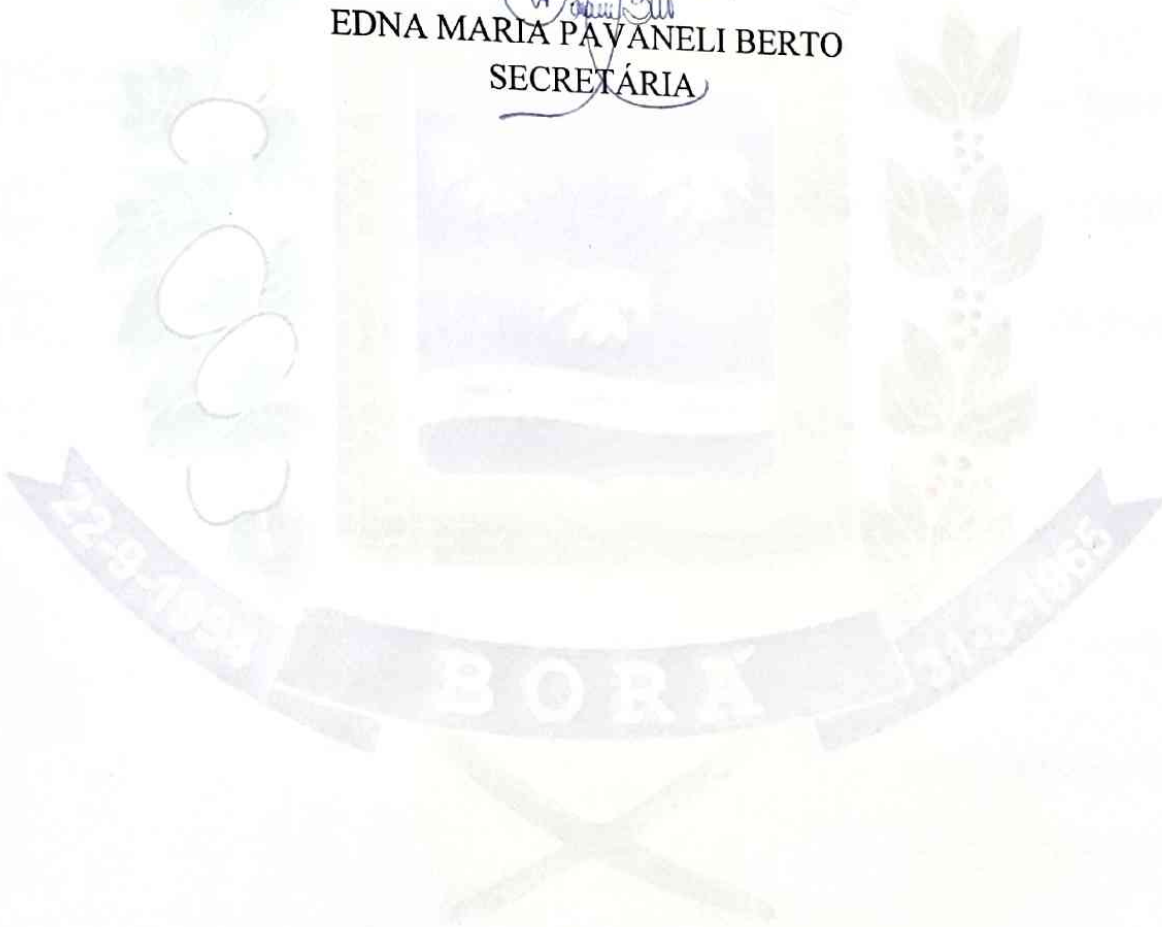
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de agosto de 2011.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as alterações de nome de logradouros do município de Borá conforme solicitado.

Segue abaixo descrição das alterações;

**Av. Preço da Gloria:** no trecho entre a *Rua Herculano Azevedo e Rua Paraíso* passara a se chamar **Av. Augusto Cesar Caldas.**

**Rua Céu Brilhante:** no Trecho entre a *Rua recanto tranqüilo e a Avenida Preço da Glória* passara a se chamar **Rua Vereador Durval Favato**

**Rua Jardim da Zacácia:** no trecho entre a *Rua Adelaide de Souza Barreiros e Rua Planalto* passara a se chamar **Rua Vereador Osvaldo Pavaneli.**

**Rua Craveiro:** no trecho entre a *Rua Marca do Tempo e a Rua Planalto* passara a se chamar **Rua Vereador Leonildo Rodrigues Marques.**

**Rua Marca do Tempo:** no trecho da *Rua Jardim da Zacácia e a Rua 31 de Agosto*, passara a se chamar **Rua Antonio Pedro da Silva**


**Rua Berço de Ouro:** no trecho entre a *Rua Marca do tempo e a Rua Planalto* passara a se chamar **Rua Roque Merci.**

**Rua Brisa do Passado:** no trecho entre a *Rua Marca do Tempo e Rua Planalto* passara a se chamar **Rua Deputado Jamil Dualib.**

**Rua Calada da Noite:** no trecho entre a *Rua Jardim da Zacácia até o limite urbano* passara a se chamar **Rua Antonio Ferreira dos Santos.**

Sem mais encerro o presente

Borá 02 de agosto de 2011.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL